

**UNIMED ITABIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Os pontos incluídos neste relatório são apresentados como sugestões construtivas à entidade. Nossos comentários dizem respeito exclusivamente aos itens mencionados. Outros comentários poderão ser realizados em outras oportunidades, não tendo este relatório o objetivo de esgotar todos os riscos existentes.

Conforme determinado no item 6.3.9 da Resolução Normativa nº 435 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, os auditores independentes, além de emitirem parecer sobre as demonstrações contábeis, devem apresentar relatórios circunstanciados contendo observações relativas às deficiências ou à eficácia dos procedimentos de controles internos, e a respeito do não cumprimento de normas legais e regulamentares, além de conter informações sobre os assuntos dispostos no item 6.3.9.1 da mesma resolução.

No decorrer do exercício de 2021 realizamos alguns exames na operadora com a finalidade de efetuarmos uma revisão por amostragem dos controles internos bem como revisarmos o cumprimento das obrigações e determinações oriundas da legislação societária, cooperativista e normas regulamentares oriundas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. As deficiências e distorções encontradas em nossos trabalhos foram comunicadas por escrito para a administração da entidade conforme preconiza a NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno e NBC TA 450 - Avaliação das Distorções Identificadas durante a auditoria. Os trabalhos realizados durante o exercício de 2021 abrangeram exames variados, sempre por amostragem, em áreas diversas.

Os pontos que julgamos que deverão ser mantidos no relatório circunstanciado do encerramento do exercício de 2021 encontram-se abaixo descritos. A escolha destes pontos se deve à importância dos mesmos em relação ao conjunto das demonstrações contábeis publicadas e das exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Temos a comentar o seguinte:

➤ **Ativos garantidores**

O valor dos ativos garantidores das provisões técnicas é suficiente para garantia do valor total das provisões técnicas com obrigatoriedade de vínculo e lastro.

➤ **Margem de Solvência**

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020.

➤ **12311101202 (-) Período de Cobertura a Iniciar Coletivo**

A conta 12311101202 (-) *Período de Cobertura a Iniciar Coletivo* possuía saldo de (R\$ 1.270.232,51) em 31 de dezembro de 2021. A entidade não apresentou composição ou relatório sistêmico que permitisse validar esta rubrica.

➤ **Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC**

Efetuamos testes nos valores referentes à PPSC, onde verificamos que a operadora vem efetuando a Provisão para Perdas Sobre Créditos conforme estabelecem os itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435. A cooperativa efetua a provisão de valores em aberto há mais de 60 dias para Pessoas Físicas e há mais 90 dias para Pessoas Jurídicas, efetuando também a provisão da totalidade (arrasto) do crédito.

➤ **Créditos Tributários e Previdenciários**

Sobre o grupo *Créditos Tributários e Previdenciários* tecemos comentários sobre as seguintes contas:

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2021	Controles	Div.	Obs.
12611901101	IRRF S/ Faturas	92.659,77	92.659,77	-	(1)
12611901102	IRRF S/ Aplicações	9.891,47	36.012,74	(26.121,27)	(2)
12611905101	Imposto Sobre Serviços ISS	250.471,87	268.456,17	(17.984,30)	(2)
12611908802	Pagamento Indevido ou a Maior	69.477,17	65.647,27	3.829,90	(2)

(1) Esta conta está parcialmente conciliada já que existe saldo não identificado anterior ao exercício de 2018 no total de R\$ 45.169,19.

(2) A entidade mantém esses saldos conciliados em planilhas eletrônicas, entretanto há divergências entre os saldos contábeis e os controles. Recomendamos que a entidade identifique tais divergências e efetue os ajustes necessários no exercício subsequente.

Cabe salientar que os créditos perdem sua validade após cinco anos e, por isto, a entidade deverá atentar para não utilizar créditos prescritos.

➤ **132 - Investimentos**

Em 31/12/2021 o saldo deste grupo era de R\$ 1.420.078,67, referente aos investimentos junto ao Sicoob Credicom, Central Nacional Unimed, Federação das Unimed's MG, Unimed Participações e Unimed Intrafederativa, estando os saldos contábeis em conformidade com os extratos apresentados.

➤ **2132 - Receita antecipada de Contraprestações/Prêmios**

A entidade não possui lançamentos registrados na conta 2.1.3.2 – *Receita Antecipada de Contraprestação/Prêmio*, sendo que ocorrem recebimentos antes de seu período de cobertura, conforme mencionado na composição eletrônica das provisões da PPCNG. Sugerimos que tal situação seja revista visando o atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 435.

➤ **Provisões técnicas - Remissão**

A operadora possui nota técnica atuarial própria calculada para a Provisão de Remissão. A Provisão de Remissão registrada na data sob análise encontra-se de acordo com o cálculo efetuado pelos atuários e informado no TRA.

➤ **Ressarcimento ao SUS - Segregação de acordo com o extrato**

A operadora contabilizou o total de ressarcimento ao SUS de maneira segregada, conforme disposto no extrato disponibilizado pela ANS, nas contas contábeis específicas elencadas no plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 435.

➤ **Provisões Técnicas - PEONA**

A PEONA apresenta saldo de R\$ 4.885.143,90 em 31/12/2021 conforme cálculo apresentado pela contabilidade. O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor integral sugerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 393 e alterações posteriores.

➤ **PEONA SUS**

A PEONA SUS apresenta saldo de R\$ 181.341,23 em 31/12/2021 conforme cálculo apresentado pela contabilidade. O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor escalonado de acordo com o estabelecido no Art. 12-B do Anexo VIII da Resolução Normativa nº 442 e alterações posteriores.

➤ **DIOPS 4º Trimestre**

O DIOPS do quarto trimestre de 2021 não estava concluído quando da realização de nossos trabalhos. Por este motivo, não foi possível confrontar as informações constantes no DIOPS com as demonstrações contábeis do encerramento do exercício.

➤ **DFC pelo método direto**

A entidade disponibilizou o DFC pelo método direto. Os testes efetuados na referida demonstração foram satisfatórios. Desta maneira, entendemos que a entidade está enquadrada no disposto no item 6.3.2 da Resolução Normativa nº 435 da ANS.

➤ **RN 435 - Item 6.3.9.1**

**a) processos de comercialização e comissionamento**

A OPS possui 30 planos ativos liberados junto à ANS para comercialização. Tais planos são vendidos por vendedores externos e internos. As comissões são pagas em percentuais variados com base nas metas atingidas. A operadora não difere os gastos de comercialização.

**b) recepção e processamento de contas médicas**

Para fins de recepção e processamento de contas médicas a entidade recebe físicas e digitais. As NF's recebidas passam por auditoria médica prévia.

**c) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta**

A entidade não possui rede indireta contratada. Todos os contratos efetuados com os prestadores de serviços passam por avaliação prévia do departamento jurídico.

**d) cadastro de beneficiários**

O total de usuários existentes no cadastro em dezembro de 2021 era de 20.535, enquanto que o total de usuários existentes no site da ANS na mesma data era de 20.616 usuários. A entidade está averiguando o motivo destas diferenças.

**e) faturamento de contraprestações**

A operadora efetua seu faturamento nos dias 01, 05, 10, 15, 17 e 20 de cada mês para beneficiários PF e nos dias 01, 05, 10, 15, 17 e 20 de cada mês para os beneficiários PJ. Os processos de faturamento são feitos internamente.

**f) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões**

A entidade não possui NTAP de PEONA e possui NTAP de remissão. Os valores provisionados na data-base auditada estão de acordo com a RN 393 para PEONA e de acordo com a NTAP de remissão, conforme já descrito em seção específica neste relatório circunstanciado. A Margem de Solvência era suficiente na data-base analisada. A PEONA SUS e a PIC estão de acordo com as regras de cálculo estipuladas pela RN 442.

A entidade não possui outras provisões técnicas além das mencionadas acima, da PPCNG e da PESL.

**g) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da OPS**

A operadora possui processos internos de alçadas, limites e segregações para seus pagamentos e recebe valores via caixa. A entidade possui a prática de realizar orçamentos anuais para fins de tomada de decisões

**h) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos**

A entidade divulgou em Notas Explicativas as transações com partes relacionadas conforme exigido no CPC 05. Em 2021 a entidade não efetuou empréstimos ou adiantamentos relevantes para a rede credenciada.

**INDICADORES FINANCEIROS**

As demonstrações contábeis elaboradas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 possuem os seguintes indicadores:

<b>INDICADORES</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Capital Circulante	6.218.657	12.018.968
Liquidez Corrente	1,48	1,99
Liquidez Geral	0,99	1,24
Solvência	2,19	2,29
Endividamento	0,46	0,44
Imobilização	1,01	0,81
Grau de Endividamento Geral	0,84	0,78
Resultado do Exercício	1.857.330	8.654.725

Fórmulas e Significados:

- **Capital Circulante** - Deve ser sempre positivo. O resultado negativo neste índice indica a forte necessidade de capital de giro bem como uma situação extremamente desconfortável para a empresa. É indicado pela seguinte fórmula: (Ativo Circulante - Passivo Circulante)
- **Liquidez Corrente** - Indica quantos reais estão disponíveis para cada real de passivo a pagar no curto prazo indicado pela seguinte fórmula: (Ativo Circulante/Passivo Circulante).  
Entre 0,00 e 1,00 - insatisfatório  
Entre 1,01 e 1,50 - bom  
Acima de 1,51 - muito bom
- **Liquidez Geral** - Indica quantos reais se obtêm pela realização de todos os ativos menos o permanente para cada real a pagar calculado pela seguinte fórmula:  $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ .  
Entre 0,00 e 1,00 - insatisfatório  
Entre 1,01 e 1,50 - bom  
Acima de 1,51 - muito bom
- **Solvência** - Indica quanto a empresa dispõe para pagar todas as suas dívidas com seu ativo total apurado pela seguinte fórmula: (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).  
Entre 0,00 e 1,00 - insatisfatório  
Entre 1,01 e 1,50 - bom  
Acima de 1,51 - muito bom

- **Endividamento** - avalia se as operações estão acima do limite com capital de terceiros através da seguinte fórmula:  $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}$ .  
Abaixo de 1,00 - normal  
Acima de 1,00 - forte necessidade de capital de giro e possibilidade de inadimplência no curto prazo.
- **Imobilização** - Indica o quanto do capital próprio foi investido em bens do ativo permanente através da seguinte fórmula:  $(\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível}) / \text{Patrimônio Líquido}$ .  
É considerado satisfatório um índice de até 40%, porém, quanto mais baixo este índice maior o capital de giro a custo zero.
- **Grau de Endividamento Geral** - Mostra o nível de participação dos capitais de terceiros que foram captados pela organização em relação ao capital dos sócios. Em princípio, quanto menor o resultado deste índice menor será o grau de vulnerabilidade da empresa. É calculado através da fórmula:  $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Patrimônio Líquido}$ .

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório contempla o resultado de nossos exames de auditoria sobre os procedimentos adotados pela UNIMED ITABIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021.

Os pontos incluídos neste relatório são apresentados como sugestões construtivas à entidade. Nossos comentários dizem respeito exclusivamente aos itens mencionados. Outros comentários poderão ser realizados em outras oportunidades, não tendo este relatório o objetivo de esgotar todos os riscos existentes.

Cabe lembrar que nossos testes são feitos em base de amostragem, o que não elimina a possibilidade de existência de pendências e inconsistências não detectadas nesta ocasião.

Este trabalho foi efetuado para atendimento às legislações regulamentares e para uso da Administração da entidade e não deve ser utilizado para fins distintos aos seus propósitos. O presente relatório circunstanciado não deve ser utilizado, sob nenhuma hipótese, para quaisquer outros fins, bem como não deverá ser publicado, repassado, transcrito ou transmitido sem a anuência dos auditores responsáveis por sua emissão.

O presente relatório circunstanciado não deverá ser publicado em jornais, folhetos, websites e afins, já que não há obrigação legal para tal, além de conter informações que podem ser entendidas como sigilosas e assim serem prejudiciais à cooperativa no tocante à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Eram estas as colocações que tínhamos em função dos trabalhos realizados.

Permanecemos inteiramente à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

**FABIO EDUARDO DE  
ALMEIDA**

**BAUER:93219172091**

Assinado de forma digital por  
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA  
BAUER:93219172091  
Dados: 2022.03.17 17:53:16  
-03'00'

**FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER**  
**Contador Responsável**  
**CRC MG 077699/O**